

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

15 de abril de 2025

Com o propósito de garantir o alcance dos objetivos sociais e assegurar a gestão da cooperativa de modo sustentável em consonância com os interesses dos cooperados, bem como ampliar a transparência da administração da sociedade cooperativa, apresentamos a síntese dos assuntos e decisões tomadas pelos delegados do Sicoob Credijequitinhonha na Assembleia Geral 2025.

A **Assembleia Geral 2025** foi realizada no dia 15 de abril de 2025 de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, com a participação dos delegados dos grupos seccionais de Capelinha/MG, Turmalina/MG, Itamarandiba/MG, Minas Novas/MG, Diamantina/MG e Belo Horizonte/MG e ainda transmissão ao vivo pelo Youtube aos associados.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO:

1. 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2024; c) relatório da auditoria independente emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S. d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;

Deliberação: Foi aprovado o relatório da gestão acompanhado de suas peças legais, sendo balanços patrimoniais e demonstrações de sobras ou perdas, além do parecer favorável da Auditoria Externa - Ernst & Young sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aprovando as demonstrações contábeis do Sicoob Credijequitinhonha sem ressalvas.

Ainda em cumprimento ao Estatuto Social, foi informado sobre a divisão das sobras totais apuradas no exercício de 2024, no valor de **23.796.771,58 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, ocorrendo da seguinte forma:

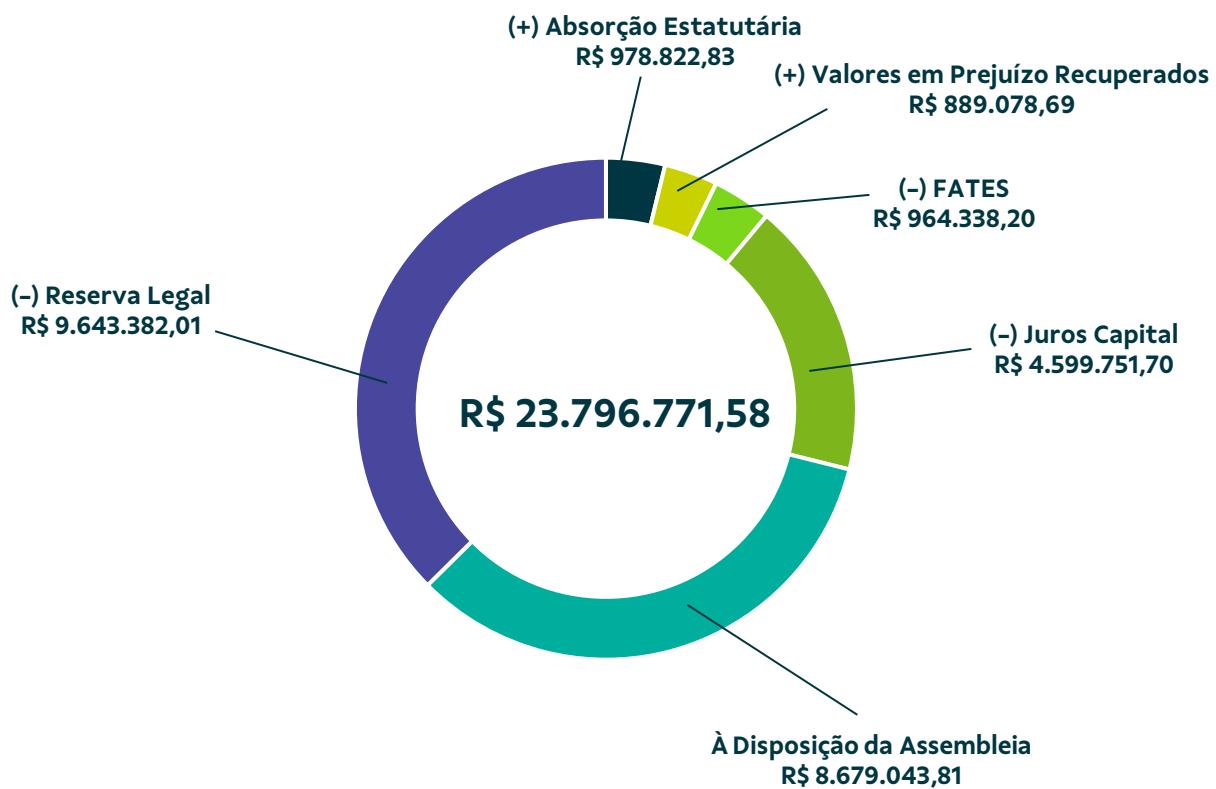
a) Fundos Obrigatórios:

SICOOB CREDIJEQUITINHONHA
Rua Capitão Domingos Pimenta, 139 – Centro
39680-000 – Capelinha/MG – (33) 3516-4950
www.sicoob3046.com.br

- **5% (cinco por cento)** correspondente ao montante de R\$ 964.338,20 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) **destinado para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES - Atos Cooperativos;**
- **50% (cinquenta por cento)** das sobras correspondente a R\$ 9.643.382,01 (nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo) **destinado para a Reserva Legal;**

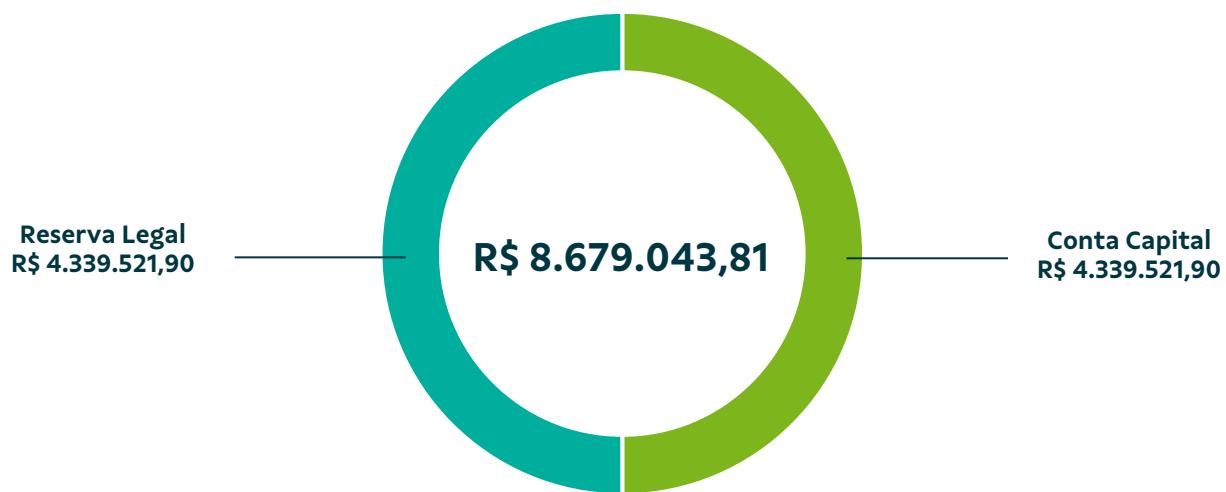
b) Saldo disponível das Sobras para destinação em assembleia:

Após descontados o valor de Juros capital social destinados em 31/12/2024 (aprovado pelo Conselho de Administração) de R\$ 4.599.751,70 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), absorção estatutária (destinado ao Fates e/ou Fundos Voluntários) no valor de R\$ 978.822,83 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), dedução dos Fundos Obrigatórios e, somado aos valores em Prejuízo Recuperados de exercícios anteriores no montante de R\$ 889.078,69 (oitocentos e oitenta e nove mil, setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), o saldo disponível da sobra para destinação na assembleia foi de **R\$ 8.679.043,81 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos).**



2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.

Deliberação: O total das sobras líquidas do exercício de 2024, deduzido os valores das destinações obrigatórias e somado aos valores em Prejuízo Recuperado de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 8.679.043,81 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos)** foi destinado incorporar **50% (cinquenta por cento)** à **Reserva Legal** da cooperativa - valor R\$ 4.339.521,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) e **50% (cinquenta por cento)** à **Conta Capital dos associados** - R\$ 4.339.521,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), tendo como base as operações de cada cooperado, conforme fórmula de cálculo definida pela assembleia.

**3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.**

Deliberação: A fórmula de cálculo para distribuição das sobras apuradas no exercício de 2024 proposta pelo Conselho de Administração foi aprovada, sendo: **14,77% (quatorze vírgula setenta e sete por cento)** das sobras, representando **R\$ 640.949,62 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, sejam distribuídos tendo como base o saldo médio de depósitos à vista mantidos pelos associados em 2024; **6,80% (seis vírgula oitenta por cento)** das sobras, representando **R\$ 294.929,98 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)** sejam distribuídos tendo como base o saldo médio de depósitos a prazo mantido pelos associados em 2024; **36,27% (trinta e seis vírgula vinte e sete por cento)** das sobras, representando **R\$ 1.573.837,98 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)**, sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações da carteira de empréstimos dos associados em 2024; **7,33% (sete vírgula trinta e três por cento)**, representando **R\$ 318.420,48 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações

de utilização de limite crédito (cheque especial PF e PJ) dos associados em 2024; **3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento)**, representando **R\$ 141.188,89 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações da carteira de títulos descontados dos associados em 2024; **10,43% (dez vírgula quarenta e três por cento)**, representando **R\$ 452.641,84 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações de financiamentos dos associados em 2024; **2,23% (dois vírgula vinte e três por cento)**, representando **R\$ 96.672,98 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações da carteira de crédito rural recursos próprios livres (RPL) dos associados em 2024; **2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento)**, representando **R\$ 119.976,56 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações de Cédula do Produto Rural (CPR) dos associados em 2024 e, por fim **16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento)**, representando **R\$ 700.903,57 (setecentos mil, novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, sejam distribuídos tendo como base as tarifas pagas e rendas de prestações de serviços obtidas dos associados durante o exercício de 2024, perfazendo um total de **R\$ 4.339.521,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, que serão creditados na conta capital dos associados, proporcionalmente às operações realizadas por cada um durante o exercício de 2024.

4. Atualização da Política e do Plano de Sucessão dos Administradores do Sicoob Credijequitinhonha.

A minuta da Política e do Plano com as alterações propostas foi disponibilizada previamente aos delegados por meio eletrônico, bem como apresentadas e discutidas nas pré-assembleias que ocorreram no dia 26/03/2025 e no período de 31/03 a 03/04/2025 com cada grupo seccional de delegados.

Deliberação: Foi aprovada a atualização da Política e do Plano de Sucessão dos Administradores do Sicoob Credijequitinhonha proposta pelo Conselho de Administração.

A Política e Plano, ora aprovados foram assinados e arquivados na Cooperativa e encontra-se disponível aos associados para consulta.

5. Política de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credijequitinhonha e sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

A minuta da política com as alterações propostas foi disponibilizada previamente aos delegados por meio eletrônico, bem como apresentadas e discutidas nas pré-assembleias que ocorreram no dia 26/03/2025 e no período de 31/03 a 03/04/2025 com cada grupo seccional de delegados.

Deliberação: Foi aprovada a Política de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credijequitinhonha e sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, proposta pelo Conselho de Administração.

As Políticas, ora aprovadas foram assinadas e arquivadas na cooperativa e encontram-se disponíveis aos associados para consulta.

6. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa.

A minuta da política com as alterações propostas foi disponibilizada previamente aos delegados por meio eletrônico, bem como apresentadas e discutidas nas pré-assembleias que ocorreram no dia 26/03/2025 e no período de 31/03 a 03/04/2025 com cada grupo seccional de delegados.

Deliberação: Foi aprovada a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa proposta pelo Conselho de Administração.

A Política, ora aprovada foi assinada e arquivada na Cooperativa e encontra-se disponível aos associados para consulta.

7. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

A minuta da política com as alterações propostas foi disponibilizada previamente aos delegados por meio eletrônico, bem como apresentadas e discutidas nas pré-assembleias que ocorreram no dia 26/03/2025 e no período de 31/03 a 03/04/2025 com cada grupo seccional de delegados.

Deliberação: Foi aprovada a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, proposta pelo Conselho de Administração.

A Política, ora aprovada foi assinada e arquivada na Cooperativa e encontra-se disponível aos associados para consulta.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE:

1. Reforma geral do Estatuto Social do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, com alteração de endereço da sede social dentro do mesmo município (artigo 1º ao 57º).

Deliberação: Foi aprovada a reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Credijequitinhonha, tendo como destaque as alterações abaixo:

- Administração temporária pelo Sicoob Central Crediminas em situações que comprometam ou possam comprometer a continuidade da cooperativa ou que causem ou possam causar perdas aos seus associados;
- A cooperativa, quando for detentora de ações do Banco Sicoob, deverá negocia-la exclusivamente com cooperativas do Sistema Crediminas, em caso de desligamento do sistema Crediminas; Adesão ao Comitê de Remuneração, constituído no âmbito do Sicoob

Confederação, nos termos da regulamentação em vigor;

- As diretrizes referentes a aprovação de admissão e readmissões de associados serão fixadas pelo Conselho de Administração;
- Os pedidos de demissão e eliminação de associados, passam a ser apreciados pela Diretoria Executiva;
- Em caso de fraude e determinação legal, a exclusão de associados será apreciado pela Diretoria Executiva; Altera o prazo para inscrição de candidatos ao cargo de Delegados para 30 dias; Nas Assembleias Gerais, os delegados estão vinculados a deliberações das respectivas seccionais que representam, sempre que as matérias tiverem sido votadas nesses fóruns, conforme registros em ata da pré-assembleia, sendo considerados eventuais votos contrários a essas decisões;
- Eleição Direta - Os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente, serão eleitos conforme os respectivos cargos descritos no registro da chapa, seguindo o disposto no Regimento Eleitoral;
- O prazo máximo de mandatos consecutivos exercidos pelos membros do Conselho de Administração, observará a regulamentação em vigor, respeitada a Política Sistêmica e/ou interna da Cooperativa sobre renovação de membros do Conselho de Administração;
- Altera a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da cooperativa, exceto a sua sede, quando delegado pela Assembleia Geral.

A redação na íntegra do Estatuto Social com as alterações será disponibilizada no site da Cooperativa após aprovação do Banco Central.

2. Assuntos gerais de interesse social.

Nenhum outro assunto adicional foi apresentado ou discutido.

O Conselho de Administração, representado pelo Presidente Sr. lesser Cunha Lauar, e os Diretores Executivos do Sicoob Credijequitinhonha agradeceram aos delegados pela presença e reforçaram o compromisso em dedicar esforços contínuos para o desenvolvimento da Cooperativa.

Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda. - Sicoob Credijequitinhonha

Capelinha/MG, 15 de abril de 2025.